

APOSTILAMENTO	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 020/2010 Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795924	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 009/2010 Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610 e 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103/0149 e 0349. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795928	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 008/2010 Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610 e 904534; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103/0149 e 0349. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795935	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 005/2010 Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795938	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 016/2013 Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015. Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795940	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 095/2014 Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534 e 902610; Elemento de Despesa: 449039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795948	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 067/2014 Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534; Elemento de Despesa: 339039 e 449052 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795974	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 066/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610 e 906773; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103, 0149 e 0349. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795979	
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 055/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339036 e Fonte: 0149004895. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	
Protocolo 795986	

Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 054/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	Protocolo 796000
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 051/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 06/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	Protocolo 796005
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 050/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	Protocolo 796012
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 049/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 06/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	Protocolo 796026
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 036/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	Protocolo 796034
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 022/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 906719, Elemento de Despesa: 339139 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	Protocolo 796038
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 019/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	Protocolo 796046
Número do Apostilamento: 01/2015 Contrato: 006/2014 Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103. Assinatura: 03/02/2015 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.	Protocolo 796055
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO	
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2014 DATA DE ASSINATURA: 06/02/2015 VIGÊNCIA: 16/02/2015 a 16/08/2015 JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima primeira do convênio em referência. OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses. PARTÍCIPES: Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Marabá Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães	
Protocolo 795920	

OUTRAS MATÉRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO a atual situação de funcionamento do Hospital Municipal de Goianésia do Pará, que se encontra em estado de precário atendimento dispensado a população local, não atendendo o que preconiza as normativas nacionais do Sistema Único de Saúde - SUS, e objetivando se buscar um ponto de equilíbrio para resolução e efetividade do atendimento na Rede de Atenção de Saúde. RESOLVE: 1. Recomendar: 1.1. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará elabore e apresente um Plano de Reestruturação Física da Oferta e do Atendimento à comunidade local do Hospital Municipal de Goianésia do Pará, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde local, considerando o levantamento da aplicação do recurso, inclusive fazendo comparativo com o Relatório de Gestão Municipal, e revendo ainda a forma de gestão municipal a qual o Município de Goianésia do Pará se encontra habilitado. 1.2. Que o Conselho Municipal de Saúde de Goianésia do Pará acompanhe, fiscalize e manifeste parecer sobre o Plano de Reestruturação do Hospital Municipal, e juntamente encaminhe cópia do Relatório de Gestão Municipal para subsidiar análise deste colegiado. 1.3. Que a Secretaria Municipal de Saúde apresente o referido Plano de Reestruturação à Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde do CES/PA, no prazo de 60 (sessenta) dias para análise e manifestação de parecer a ser apreciado na Reunião Ordinária do CES/PA do mês de Março de 2015. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 001 de 27 de janeiro de 2015. HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO as dificuldades de atendimento nos hospitais gerenciados por OSS; o não cumprimento de metas previstas no contrato de gestão com o Governo do Estado; os prejuízos aos trabalhadores sem a garantia dos seus direitos trabalhistas previstos nos seus regimes de trabalho; CONSIDERANDO que mais uma vez este colegiado não foi ouvido, apesar de ter se posicionado contrário a terceirização de unidades públicas de saúde, na gestão de mais um hospital público - “Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lobo”. RESOLVE: 1. Que em cumprimento a Resolução CES/PA Nº 034, de 07/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.225, de 22/08/2012, este Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, se POSICIONA CONTRÁRIO à terceirização da ação, serviços e pessoal gerenciados por Organizações da Sociedade Civil - OSS do “Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lobo”;